



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Ofício 110/2025 – GP

Saltinho/SP, 23 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O presente tem a finalidade de encaminhar a este Egrégio Poder Legislativo a resposta ao Ofício 96/2025, que encaminhou o Requerimento 02/205, de autoria dos Vereadores **José Valdemir Spada, Clodoaldo Cestarioli e Leandro da Silva Freire**, solicitando informações sobre a possibilidade de implantar a atividade delegada no município.

1 – A administração pública municipal possui interesse em firmar convênio com o Estado objetivando conjugação de esforços para o emprego de policiais militares em atividades municipais delegadas?

Resposta: sim, existe o interesse e já foi explicitado o compromisso no programa de governo discutido amplamente com a população quando das eleições de 2024.

2- Existe reserva orçamentária para tal convênio?

Resposta: não existe uma dotação orçamentária específica para esse convênio, uma vez que os valores existentes no orçamento programa já custeiam o vale alimentação que é distribuído aos nove policiais militares da ativa (R\$ 575,00/mensal para cada soldado).

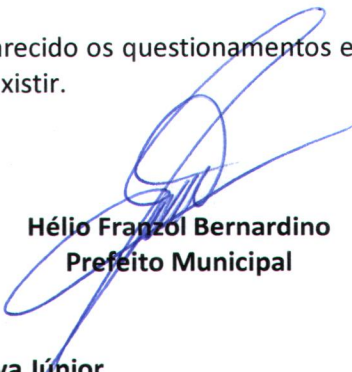
3 – Quais os empecilhos?

Resposta: a inclusão do programa no orçamento depende de prévia aprovação legislativa e celebração de convênio com o Estado, lembrando que precisam ser inseridas novas fontes de recursos para custear tais despesas.

4 – Atualmente encontra-se vigente algum convênio voltado aos policiais militares em atividade na cidade?

Resposta: sim, conforme Lei Municipal 791/2022, existe uma autorização vigente e ativa para que o município pague de uma gratificação mensal a título de pró-labore em forma de vale alimentação aos Policiais Militares da ativa efetivamente lotados e prestando serviços operacionais no município de Saltinho/SP, junto ao 1º GP PM da 2ª Cia PM do 10º BPM/I. Esse programa custa mensalmente R\$ 5.175,00, totalizando R\$ 62.100,00/ano.

Esperamos ter esclarecido os questionamentos e colocamo-nos a disposição para outros que porventura possam existir.


Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

A
Câmara Municipal de Saltinho
Vereador Amadeu Soares da Silva Júnior
DD Presidente da Mesa Diretora
Saltinho – SP

Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800